



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1128 | Segunda-feira, 02 de Junho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abílio Brunini
Prefeito

Vânia Garcia Rosa
Vice-Prefeita

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário Municipal de Governo

Hélida Vilela de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão

Murilo Bianchini
Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal de Economia

Everson Da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura

Jefferson Carvalho Neves
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal de Educação

Michelle Almeida Dreher Alves
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

José Afonso Botura Portocarrero
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Vania Garcia Rosa
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Hadassah Suzannah Beserra de Souza
Secretária Municipal da Mulher

Ana Karla Ataíde Aires Costa
Secretária Municipal de Comunicação

Francyanne Siqueira Chaves Lacerda
Secretária Municipal de Segurança Pública

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Juliana Chiquito Palhares
Secretária Municipal de Ordem Pública

Nivaldo de Almeida Carvalho Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Lúcia Helena Barboza Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

Alessandro Borges Ferreira
Secretário Municipal de Defesa Civil

Felipe Pereira Corrêa
Secretário Municipal de Agricultura e Trabalho

Luiz Fernando Medeiros Lima
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Luiz Antônio Araújo Júnior
Procurador Geral do Município

Wesley Emerich Bucco
Controlador Geral do Município

Thania Zanette
Diretora-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

Felipe Tanahashi Alves
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Limpeza Urbana

ÍNDICE

Atos do Prefeito.....	01
Decreto.....	01
Ato.....	02
Conselhos.....	02
Secretarias.....	03
Secretaria Municipal de Economia.....	03
Gabinete.....	03
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos.....	08
Coordenadoria de Contratos e Aditivos.....	09
Secretaria Municipal de Educação.....	10
Portaria.....	10
Câmara Municipal de Cuiabá.....	11
Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios.....	11
Portarias.....	11

Atos do Prefeito

Decreto

DECRETO Nº 11.029 DE 29 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ – CUIABÁ REGULA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea “a” do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 558 de 25 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a estrutura organizacional e os níveis hierárquicos, orgânicos e funcionais da Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cuiabá - CUIABÁ REGULA, são os constantes do anexo único deste Decreto.

Art. 2º O Regimento interno deverá ser elaborado no prazo de 90 (noventa) dias, onde serão regulamentadas as competências específicas das Diretorias, Coordenadorias, Gerências, e demais cargos constantes da estrutura.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Diretor Regulador Presidente	DAR - 1	1
2. Diretor Regulador de Saneamento Básico	DAR-1	1
3. Diretor Regulador de Transporte Coletivo Urbano	DAR- 1	1
4. Diretor Regulador Ouvidor	DAR-1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Superintendente de Regulação e Fiscalização de Saneamento Básico	DAR- 2	1
2.1 Superintendente de Regulação e Fiscalização dos Transportes Coletivo Urbano	DAR - 2	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Jurídico	DAR - 4	2
1.2 Assessor da Arsec	DAR - 4	4

1.3 Assistente	DAR -5	5
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA		
1.1.1 Coordenador Técnico Administrativo	DAR - 3	1
TOTAL DE CARGOS	18	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2025.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT,29 de maio de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

Ato

ATO GP Nº 1707/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer os cargos comissionados de Gestão, Direção e Assessoramento da Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cuiabá, a partir de 01/06/2025.

Diretor Regulador Presidente	DAR 1	Alexandre César Lucas
Diretor Regulador de Saneamento Básico	DAR 1	Hemerson Leite de Souza
Diretor Regulador de Transporte Coletivo	DAR 1	Carlos Rafael Demian Gomes de Carvalho
Diretor Regulador Ouvidor	DAR 1	Vanderlucio Rodrigues da Silva

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 29 de maio de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1704/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, os cargos comissionados de Gestão, Direção e Assessoramento da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá, a partir de 01/06/2025.

Diretor Regulador Presidente	DAR 1	Vanderlucio Rodrigues da Silva
Diretor Regulador de Fiscalização	DAR 1	Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor Regulador Ouvidor	DAR 1	Jesus Lange Adrien Neto

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 29 de maio de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1689/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo SIGED nº 4277/2025, o Ofício nº 127/2025/CMDCA, a Resolução nº 1.485/2025/CMDCA, o Ofício nº 1971/CGP/GAB-SEC/SMSOCIAL/2025;

RESOLVE:

NOMEAR no cargo de Conselheiro Substituto(a), JOSÉ CARLOS ARECO, em substituição à Conselheiro (a) NYNIVA SIQUEIRA DA COSTA– 2º Conselho Tutelar - Região Pedra 90, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, em decorrência de FÉRIAS no período 05/05/2025 a 03/06/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 28 maio de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

Conselhos

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO E RECREAÇÃO PÚBLICA. COMDERP - BIÊNIO 2025/2027.

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 09h, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Cuiabá, situado na Praça Alencastro nº 158 - Centro, Cuiabá-MT, na presença das autoridades públicas e representantes de Entidades Esportivas e demais convidados, foram eleitos e TOMAM POSSE nos respectivos cargos na Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Desporto e Recreação Pública/COMDERP, para o biênio 2025/2027, mandato de 13 de maio de 2025 à 26 de outubro de 2027, os Conselheiros:

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2025.

Jeferson de Moraes Prado

Conselheiro eleito e empossado no cargo de Presidente do COMDERP

Vilda Aparecida Lúcio

Conselheira eleita e empossada no cargo de Vice-Presidente do COMDERP

Marcos Paulo Conceição dos Santos

Conselheiro eleito e empossado no cargo de Secretário Executivo do COMDERP

Edval Alves Ribeiro

Presidente da Comissão Eleitoral

Portaria nº 036/SMEsp/2025

ATA DA ELEIÇÃO PARA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO RECREAÇÃO PÚBLICA

Aos treze dias do mês de maio reuniram-se no 7º(sétimo) andar, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Cuiabá, sito Praça Alencastro S/N, os integrantes do Conselho Municipal de Desporto e Recreação Pública – COMDERP para realização da eleição da Diretoria Executiva do mesmo. A eleição foi intermediada pela Comissão Eleitoral composta por Edval Alves Ribeiro - Presidente, Weyboll Rocha Weimer – Relator, Amanda Antônio de Lima Diniz – Membro, Gilmara Aparecida de Arruda Sales – Apoio Jurídico e Joana Andreina de Souza – Apoio Administrativo. O presidente da comissão iniciou os trabalhos esclarecendo e informando os ritos eleitorais. O presidente da comissão informa que a eleição proceder por chapas de forma sigilosa através de cédulas de votação que serão contadas depois revelando a chapa vencedora. Entretanto os conselheiros votantes sugeriram que a votação fosse aberta e por cargo. O presidente da comissão então colocou em votação a sugestão de votação aberta e a plenária por unanimidade aprovou a sugestão. Vencida a questão do modo de votação passou-se a indicação ou autoindicação dos concorrentes a cada cargo. Primeiramente o cargo de Presidente onde o conselheiro Jeferson de Moraes Prado e, não havendo outra candidatura inqueriu-se ao conselho se todos concordavam com a Presidência do conselheiro Jeferson de Moraes Prado e, por unanimidade a plenária votou sim elegendo Jeferson de Moraes Prado como Presidente do Conselho Municipal de Desporto e recreação Pública. Em seguida passou-se a votação do cargo de vice-presidente onde contou-se com a candidatura Vilda Aparecida Lúcio. Não houve outras candidaturas e a plenária, por unanimidade, concordou e elegeu a conselheira Vilda Aparecida Lúcio como vice-presidente do Conselho Municipal de Desporto e Recreação Pública. Por fim passou-se a eleição para o cargo de Secretário Executivo onde houve a candidatura do conselheiro Marcos Paulo Conceição dos Santos e não havendo outras candidaturas a plenária, também por unanimidade aprovou a candidatura elegendo, assim o conselheiro Marcos Paulo Conceição dos Santos como Secretário Executivo do Conselho Municipal de Desporto e Recreação Pública finalizando assim o processo eleitoral da Diretoria Executiva do referido Conselho. O presidente eleito tomou a fala agradecendo a todos, informa sobre as reuniões mensais. Em seguida abre a palavra e a vice-presidente eleita Vilda Aparecida Lúcio também agradece a todos faz um breve relato de sua história e como, junto a nova diretoria executiva, gostaria de conduzir os trabalhos do Conselho. O presidente Jeferson de Moraes Prado retoma a palavra e fala dos desafios em se gerir um Conselho e sobre como levar ao conhecimento da sociedade a existência dos Conselhos em geral e qual trabalho cada Conselho desenvolve na sociedade. Por fim o presidente eleito do Conselho passa a palavra ao Secretário de Esportes e Lazer Jefferson Carvalho Neves que fala sobre a legitimação em se ter um conselho com diretoria composta por conselheiros ao invés de ter o secretário como presidente nato, discorre sobre o efetivo trabalho do Conselho. Fala sobre a importância da renovação, sobre a implantação de projetos que atendam ainda mais a sociedade, agradece e dá por encerrada, juntamente com o presidente eleito, a reunião plenária. Nada mais tendo a registrar encerra-se a plenária e eu Weyboll Rocha Weimer lavro esta ata que vai por mim e pelos demais assinada

RESOLUÇÃO Nº 001/2025/COMDERP

O Presidente do Conselho Municipal de Desporto e Recreação Pública de Cuiabá - COMDERP, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.378/1.998, alterada pela Lei nº 4.872/2006, alterada pela Lei nº 5.045/2007, Decreto nº 9.272/2022, Decreto nº 8.829/2021.

Considerando a deliberação do Colegiado na 83ª reunião ordinária em 13 de maio de 2025;



Considerando o resultado da eleição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Desporto e Recreação Pública – COMDERP, conduzida pela Comissão Eleitoral, instituída por meio da Portaria nº 0036/SMEsp/2025, publicado na Gazeta Municipal nº 1.113 de 12/05/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Recompor a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Desporto e Recreação Pública – COMDERP, para a Gestão 2025/2027, no período de 13/05/2025 à 26/10/2027.

Presidente: Jeferson de Moraes Prado

Vice-Presidente: Vilda Aparecida Lúcio

Secretário Executivo: Marcos Paulo Conceição dos Santos

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2025.

Jeferson de Moraes Prado
Presidente do COMDERP

Secretarias
Secretaria Municipal de Economia
Gabinete
Portaria

PORTARIA SMEconomia Nº 564/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.067492/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **Fazer retornar**, a partir de 02/06/2025 na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, o servidor **MANOEL CESARIO DE PAULA**, ocupante do cargo de Profissional de Nível Fundamental - em extinção, matrícula 4038368, que estava de Licença Particular sem ônus.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 30 de maio de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 562/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025, por delegação e competência através da portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos-processo SIGED nº066802/2025 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de Elevação de Classe do (a) servidor (a), **WEYBOLL ROCHA WEIMER** ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR-TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FISICA, Matrícula: 4849818, da Classe D para Classe E lotado (a) na Secretaria Municipal De Esporte e Lazer, conforme Lei Complementar nº369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 28/05/2025

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO em Cuiabá-MT, 29 de maio de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 558/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº

81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.066643/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** licença nojo a servidora **CELIA SERGINA ARRUDA DA SILVA**, comissionada, matrícula 4928284, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, pelo período de 27/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 29 de maio de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 560/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.065477/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **Cancelar** o gozo de férias da servidora **HEVELLYN MESQUITA AMARAL**, ocupante do cargo de Tecnico em Desenvolvimento Social, matrícula funcional nº 4900262, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, que estava programada para o período de 09/06/2025 a 23/06/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 29 de maio de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 554/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.065073/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** Licença Maternidade a servidora **JESSIKA CANDIDA DA SILVA**, Comissionada, matrícula 4908719, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, pelo período de 21/05/2025 a 16/11/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 28 de maio de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 510/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.059701/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar** o gozo de férias da servidora **AROLDINA ALMEIDA SANTOS NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Economista – Empresa PRODECAP matrícula funcional nº 3000175, lotada no Progresso e Desenvolvimento da Capital S.A - PRODECAP, que estava programado para o período de 28/07/2025 a 11/08/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024. O novo gozo de férias passará a ser 18/08/2025 a 01/09/2025.



Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 23 de maio de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 526/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.054861/2025 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir – Elevação de Classe, do (a) servidor (a) **JOANISIO ROSA DE MORAIS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO**, Matrícula 2964103, da Classe D para Classe E, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, conforme a Lei Complementar nº 369/2014, alterada pela Lei Complementar nº 541/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de requerimento: 07/05/2025.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 26 de maio de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 563/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.0.067057/2025. **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder gozo de Licença capacitação a título de licença prêmio, ao servidor(a) abaixo:

DATA	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
02/06/2025 á 01/07/2025	30	2013/2018	MAXIMIANA VIEIRA DA SILVA	2566897	SMEconomia
02/07/2025 á 29/09/2025	90	2018/2023	MAXIMIANA VIEIRA DA SILVA	2566897	SMEconomia

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 29 de maio de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 545/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.0.065518/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir Averbção de Tempo de Serviço não concomitante, 07 (SETE) ANOS, 04 (QUATRO) MESES E 20 (VINTE) DIAS, ao(a) servidor(a) **CARLOS PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR MUNICIPAL – EM EXTINÇÃO**, matrícula 2977051, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 27 de maio de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 094/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 94717/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar, a partir de 23/04/2024, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA**, o(a) servidor(a) **PAULO ROBERTO BORGES CUSTODIO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula 2965559, que esteve de Licença sem ônus por interesse particular desde 20/06/2022, para fins de regularização de vida funcional.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Sexta-feira, 28 de março de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 548/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED Nº 00000.0.008479/2025 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA SMEconomia nº 158/2025 de 10/04/2025, referente a Elevação de Classe do (a) servidor (a) **NIVALDO NUNES ARAUJO SOBRINHO**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**, Matrícula: 4876441, da Classe C para Classe D, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**.

ONDE SE LÊ: Processo SIGED nº 008318/2025.

LEIA-SE: Processo SIGED nº 008479/2025.

ONDE SE LÊ: SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL.

LEIA-SE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

ONDE SE LÊ: vigor a partir da data de: 03/02/2025.

LEIA-SE: vigor a partir da data de requerimento: 29/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 27 de maio de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 550/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED Nº 00000.0.008882/2025 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA SMEconomia nº 159/2025 de 10/04/2025, referente a Elevação de Classe do (a) servidor (a) **WENDEL SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**, Matrícula: 4849532, da Classe D para Classe E, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**.

ONDE SE LÊ: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

LEIA-SE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

ONDE SE LÊ: vigor a partir da data de: 03/02/2025.

LEIA-SE: vigor a partir da data de requerimento: 29/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 27 de maio de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão



PORTARIA SMEconomia Nº 524/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED Nº 00000.0.029968/2025 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA SMEconomia nº 183/2025 de 11/04/2025, referente a Elevação de Classe do (a) servidor (a) **CHRISTOVAO JAKSON DE PAULA**, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, Matrícula: 2573880, da Classe C para Classe D, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

ONDE SE LÊ: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL.

LEIA-SE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

ONDE SE LÊ: 369/2014.

LEIA-SE: 459/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 26 de maio de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 523/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED Nº 00000.0.038208/2025 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA SMEconomia nº 464/2025 de 20/05/2025, referente a Elevação de Classe do (a) servidor (a) **ELVIS DOS SANTOS MAGALHÃES**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, Matrícula: 4867446, da Classe C para Classe D, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

ONDE SE LÊ: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

LEIA-SE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 26 de maio de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 518/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED Nº 00000.0.041912/2025 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA SMEconomia nº 465/2025 de 20/05/2025, referente a Elevação de Classe do (a) servidor (a) **PAMELA CRISTINA BOTELHO SOARES**, ocupante do cargo de CUIDADOR SOCIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, Matrícula 4900306, da Classe A para Classe B, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO.

ONDE SE LÊ: CUIDADOR SOCIAL.

LEIA-SE: CUIDADOR SOCIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ONDE SE LÊ: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM INCLUSÃO.

LEIA-SE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 26 de maio de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 520/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED Nº 00000.0.050014/2025 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA SMEconomia nº 491/2025 de 21/05/2025, referente a Elevação de Classe do (a) servidor (a) **KELLY CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, Matrícula: 2979063, da Classe D para Classe E, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

ONDE SE LÊ: AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

LEIA-SE: AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO.

ONDE SE LÊ: SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL.

LEIA-SE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

ONDE SE LÊ: 369/2014.

LEIA-SE: 459/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 26 de maio de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 519/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED Nº 00000.0.061074/2025 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA SMEconomia nº 496/2025 de 21/05/2025, referente a Elevação de Classe do (a) servidor (a) **GEANDER GONÇALVES DE ARRUDA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, Matrícula: 4896446, da Classe C para Classe D, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO.

ONDE SE LÊ: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM INCLUSÃO.

LEIA-SE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO.

ONDE SE LÊ: 369/2014.

LEIA-SE: 139/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 26 de maio de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 540/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025, por delegação e competência através da portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos-processo SIGED nº 064077/2025 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de Elevação de Classe do (a) servidor (a), **ENOCH DA ROCHA MEDRADO NETO** ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO DA RECEITA MUNICIPAL, Matrícula: 4896454, da Classe C para Classe D lotado (a) na Secretaria Municipal De Economia, conforme Lei Complementar nº 139/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 23/05/2025

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO em Cuiabá-MT, 26 de maio de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão



PORTARIA SMEconomia Nº 552/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025, por delegação e competência através da portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos-processo SIGED nº065640/2025 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de Elevação de Classe do (a) servidor (a), **JESUE DE ALMEIDA CRUZ** ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula: 2584966, da Classe C para Classe D lotado (a) na Secretaria Municipal De Ordem Pública, conforme Lei Complementar nº369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 27/05/2025
REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretária Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 553/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.065493/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora **FRANCISCA TAVARES DO NASCIMENTO PINTO**, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento Social, matrícula 4900257, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, pelo período de 23/05/2025 a 16/11/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 28 de maio de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 538/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025, por delegação e competência através da portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos-processo SIGED nº065128/2025 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de Elevação de Classe do (a) servidor (a), **RAFAEL JOSE DE ALMEIDA BATISTA** ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO -OFICIAL ADMINISTRATIVO, Matrícula: 4048052, da Classe D para Classe E lotado (a) na Procuradoria Geral Do Município, conforme Lei Complementar nº ° 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 25/05/2025
REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO em Cuiabá-MT, 26 de maio de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretária Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 557/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.0.064474/2025. RESOLVE:

Art. 1º – Conceder gozo de Licença capacitação a título de licença prêmio, ao servidor(a) abaixo:

DATA	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
02/06/2025 á 30/08/2025	90	1996/2001	LUIS ANTONIO SANTIAGO BOLLA	2010004	SMEsp
31/08/2025 á 28/11/2025	90	2003/2008	LUIS ANTONIO SANTIAGO BOLLA	2010004	SMEsp
29/11/2025 á 26/02/2026	90	2008/2013	LUIS ANTONIO SANTIAGO BOLLA	2010004	SMEsp
27/02/2026 á 27/05/2026	90	2013/2018	LUIS ANTONIO SANTIAGO BOLLA	2010004	SMEsp
28/05/2026 á 25/08/2026	90	2018/2023	LUIS ANTONIO SANTIAGO BOLLA	2010004	SMEsp

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 28 de maio de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 537/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025, por delegação e competência através da portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos-processo SIGED nº064325/2025 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de Elevação de Classe do (a) servidor (a), **THAMIRIS DE OLIVEIRA MORAES**, ocupante do cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, Matrícula:4859820, da Classe 2ª para Classe 1ª lotado (a) na Procuradoria Geral Do Município, conforme Lei Complementar nº 208/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 23/05/2025
REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO em Cuiabá-MT, 26 de maio de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretária Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 544/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.064261/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, na Secretaria Municipal de Educação, a servidora **MIRIAN AUXILIADORA WERNER BASCOPE**, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento Infantil, matrícula 2974334, que estava lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 27 de maio de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 517/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.064787/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, gozo de férias aos servidores relacionados abaixo:



GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	SERVIDOR	MATRICULA	LOTAÇÃO
26/05 a 09/06/2025	2023/2024	ELOIZA SILVA ACCIOLY	3000222	CGM
11/10 a 25/10/2025	2024/2025	ANDREA APARECIDA DE MEDEIROS	4907242	PGM
31/05 a 09/06/2025	2020/2021	PAULO EMILIO MAGALHÃES	2954273	PGM
10/06 a 24/06/2025	2021/2022	PAULO EMILIO MAGALHÃES	2954273	PGM
02/06 a 01/07/2025	2024/2025	DIVINO JOSE DE SOUSA	3000045	PRODECAP
18/06 a 02/07/2025	2024/2025	ELENICE MARIA FRANCA CARVALHO	3000052	PRODECAP
26/05 a 09/06/2025	2023/2024	TIEKO AROBORI YAMAMOTO	3000092	PRODECAP
16/05 a 14/06/2025	2022/2023	MAX CARDOSO BAIA	4849566	SECOM
02/06 a 16/06/2025	2023/2024	ADRIANA MARINHO DE ALCÂNTARA LOUZADA	4036704	SEMOB
23/06 a 22/07/2025	2024/2025	ALESSANDRA RODRIGUES DE MORAES	4036692	SEMOB
23/06 a 07/07/2025	2023/2024	ANDRE LUIZ DE ANDRADE	4035985	SEMOB
19/05 a 02/06/2025	2024/2025	ANGÉLICA FERREIRA MAGALHÃES	4854111	SEMOB
27/06 a 11/07/2025	2022/2025	BRUNO BARBOSA SOARES	4036092	SEMOB
28/05 a 11/06/2025	2019/2020	CASSIO MARCELO ALVES DA SILVA	4036120	SEMOB
16/06 a 30/06/2025	2023/2024	FERNANDA PAULA ROSA SILVA	4036070	SEMOB
02/06 a 16/06/2025	2022/2023	FRANCYELSON DA SILVA OLIVEIRA	4036072	SEMOB
23/06 a 07/07/2025	2023/2024	GEYSON ARAUJO DE OLIVEIRA	4036089	SEMOB
16/06 a 30/06/2025	2023/2024	GUSTAVO RODRIGUES DE ARRUDA	4036076	SEMOB
05/05 a 19/05/2025	2020/2021	IGOR FERREIRA LEITE	4036100	SEMOB
20/05 a 03/06/2025	2021/2022	IGOR FERREIRA LEITE	4036100	SEMOB
04/06 a 24/04/2025	2020/2021	ITAMARA GOMES LEANHOS	4036703	SEMOB
16/06 a 17/07/2025	2021/2022	JANAINA ESPINDOLA DOS SANTOS	4036043	SEMOB
02/06 a 16/06/2025	2021/2022	JOANILCE TAVARES MIYAKAWA	4036030	SEMOB
01/06 a 30/06/2025	2023/2024	JOAO BATISTA ANDRADE	2974012	SEMOB
26/04 a 10/05/2025	2020/2021	JORGE LUIZ OLIVEIRA DA COSTA	4036096	SEMOB
02/06 a 01/07/2025	2022/2023	JOSE HENRIQUE SILVA GUIMARAES	4038388	SEMOB
12/05 a 10/06/2025	2022/2023	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	4036185	SEMOB
06/06 a 20/06/2025	2021/2022	MICHELL DINIZ DE PAULA	4036195	SEMOB
21/06 a 05/07/2025	2022/2023	MICHELL DINIZ DE PAULA	4036195	SEMOB
03/06 a 17/06/2025	2023/2024	OZIEL MEDRADO DE SOUZA	4036140	SEMOB
24/04 a 08/05/2025	2021/2022	PEDRO ANGELO FERREIRA RAMOS	4036113	SEMOB
05/05 a 03/06/2025	2023/2024	PETERSON OLIVEIRA PRADO FERMIANO	4036110	SEMOB
05/05 a 19/05/2025	2024/2025	RONY CARLO PORLAN ALVES	4036713	SEMOB
16/06 a 15/07/2025	2024/2025	ROSINEY DA SILVA VIEIRA	4046244	SEMOB

16/06 a 15/07/2025	2022/2023	WAGNER DE PULA CALISSI NANTES	40362027	SEMOB
02/06 a 01/07/2025	2022/2023	WEIDSON ZACARIAS NUNES	4036206	SEMOB
12/05 a 26/05/2025	2020/2021	REGINALDO FONSECA LEMOS	2975972	SMAT
09/06 a 23/06/2025	2023/2024	ADEMILTON GOMES DE SOUZA	4007271	SMEconomia
08/05 a 22/05/2025	2023/2024	ADRIANA PEREIRA MATOS	4040456	SMEconomia
02/06 a 16/06/2025	2023/2024	ANDREA SILVA DO NASCIMENTO	4900207	SMEconomia
02/06 a 16/06/2025	2022/2023	CAIO FRAMIL CONCEIÇÃO	4896769	SMEconomia
27/06 a 11/07/2025	2022/2023	CAIO FRAMIL CONCEIÇÃO	4896769	SMEconomia
19/05 a 02/06/2025	2023/2024	CHADIA GOMES SEBBA	4896738	SMEconomia
02/06 a 16/06/2025	2022/2023	FILIFE ANDRE BATISTA NASCIMENTO SANCHES	4877059	SMEconomia
21/07 a 04/08/2025	2022/2023	FILIFE ANDRE BATISTA NASCIMENTO SANCHES	4877059	SMEconomia
05/05 a 19/05/2025	2020/2021	GEORGE SALVADOR BRITO ALVES LIMA	4006960	SMEconomia
30/06 a 14/07/2025	2021/2022	JAIME ARRUDA FILHO	4049050	SMEconomia
16/09 a 30/09/2025	2023/2024	JULIO CEZAR DOS SANTOS ARAUJO	2568736	SMEconomia
17/06 a 01/07/2025	2021/2022	LUCELIA CAMILO LEITE	4885053	SMEconomia
29/10 a 12/11/2025	2021/2022	LUCELIA CAMILO LEITE	4885053	SMEconomia
08/09 a 22/09/2025	2022/2023	LUIZ SAVIO FERNADES DE CAMPOS	4849616	SMEconomia
04/06 a 18/06/2025	2024/2025	MARIA IMACULADA NUNES DE SIQUEIRA	4040934	SMEconomia
09/05 a 15/05/2025	2018/2019	RAFAEL DOS SANTOS ALVES MENDONCA	4007639	SMEconomia
01/06 a 15/06/2025	2019/2020	RAFAEL DOS SANTOS ALVES MENDONCA	4007639	SMEconomia
19/05 a 02/06/2025	2021/2022	RENATO FERNANDES VILANOVA	4903844	SMEconomia
23/05 a 21/06/2025	2024/2025	SEBASTIAO CELIO BUENO BRANDAO	2564548	SMEconomia
14/08 a 13/09/2025	2024/2025	VALDIR PEREIRA SILVA	4019371	SMEconomia
20/06 a 04/07/2025	2024/2025	VANESSA CRISTINA DA COSTA ARRUDA	4899866	SMEconomia
15/09 a 29/09/2025	2024/2025	WILSON ALVES DINIZ JUNIOR	2566794	SMEconomia
05/05 a 03/06/0025	2022/2023	ASER DE CASTILHO LIRIO	4031722	SMEsp
02/05 a 31/05/2025	2024/2025	CRISTIANNE TEODORO OJEDA	4899595	SMEsp
16/06 a 30/06/2025	2022/2023	MARIELLE RITA BATISTA DA SILVA	4861025	SMEsp
06/10 a 20/10/2025	2023/20024	MARIELLE RITA BATISTA DA SILVA	4861025	SMEsp
12/05 a 10/06/2025	2023/2024	WALDECIR DE OLIVEIRA ALVES	2586424	SMEsp
02/06 a 16/06/2025	2023/2024	EDER JESUS DE SOUZA	4870194	SMInfra
02/06 a 01/07/2025	2024/2025	EDILSON CARLOS DE OLIVEIRA	2564466	SMInfra
02/06 a 01/07/2025	2022/2023	FIDELIS EVANGELISTA MAMORE	2586134	SMInfra
02/06 a 01/07/2025	2021/2022	KAMILA POMPEU DA SILVA	4007624	SMInfra
04/06 a 18/06/2025	2023/2024	LEDA MARIA FURTADO DE MENDONCA MARTINS	2000656	SMInfra

04/06 a 18/06/2025	2023/2024	PAULO TARCÍSIO MALLMANN	4863716	SMInfra
04/06 a 18/06/2025	2022/2023	SUZY DARLEN TAQUES	4038645	SMPlan
26/05 a 24/06/2025	2024/2025	ADRIANA DO CARMO GAMARRA ALENCAR	4922127	SMSocial
10/06 a 09/07/2025	2023/2024	ADRIELE MOREIRA DE JESUS	4899822	SMSocial
09/06 a 08/07/2025	2024/2025	ALICE FRANCISCA PEREIRA CARDOSO	4914384	SMSocial
06/05 a 04/06/2025	2024/2025	ALISON WILLIAN DA COSTA SOUZA	4900269	SMSocial
05/05 a 19/05/2025	2023/2024	ALYNNY GOES DE ALVARENGA	4906766	SMSocial
01/05 a 30/05/2025	2023/2024	ANA KAROLINA BOTELHO SALES DA SILVA	4874437	SMSocial
07/07 a 21/07/2025	2023/2024	ARIANE ASSUNCAO RAMOS	4900095	SMSocial
20/05 a 18/06/2025	2023/2024	BRUNO GABRIEL PINTO GOES	4875080	SMSocial
16/06 a 30/06/2025	2023/2024	CAMILA APARECIDA DA CONCEICAO	4900153	SMSocial
07/05 a 21/05/2025	2024/2025	CECILIA BONDESPACHO DE SOUZA RODRIGUES	4900152	SMSocial
09/06 a 23/06/2025	2024/2025	CLERIVALDO GOMES DE JESUS	4912987	SMSocial
09/06 a 23/06/2025	2023/2024	DIRCE APARECIDA DE ALMEIDA	4914875	SMSocial
30/06 a 29/07/2025	2023/2024	DOUGLAS VINICIUS SILVA LENZI	4914389	SMSocial
26/05 a 09/06/2025	2023/2024	ELIARA BAUMGARDT	4921501	SMSocial
30/06 a 29/07/2025	2024/2025	ELIZETE PEREIRA DA COSTA MORAES	4900102	SMSocial
05/05 a 03/06/2025	2022/2023	EMANUELLE MARIA MENEZES DE SOUZA	4906755	SMSocial
30/06 a 29/07/2025	2023/2024	FABIANA GOMES DA SILVA AMARAL	4040323	SMSocial
05/05 a 03/06/2025	2024/2025	GISELE SEBASTIANA DE SOUZA	4922155	SMSocial
23/06 a 07/07/2025	2023/2024	GIZELY ROSSI SILVA	4900738	SMSocial
19/06 a 03/07/2025	2020/2021	HELLEN JANAYNA FERREIRA E SOUZA	4875664	SMSocial
09/06 a 23/06/2025	2024/2025	HEVELLYN MESQUITA AMARAL	4900262	SMSocial
27/06 a 11/07/2025	2023/2024	JANAINA FATIMA KLEMP MOURA	4899984	SMSocial
18/04 a 17/05/2025	2022/2023	JOELSON DE BRITTES JUNIOR	2976218	SMSocial
04/06 a 18/06/2025	2023/2024	JOHANNES BERNARDINO DA SILVA	4899884	SMSocial
09/06 a 08/07/2025	2023/2024	JORGE DAMIÃO GONÇALVES SCARPELLINI	4899957	SMSocial
23/06 a 07/07/2025	2024/2025	JULIO CESAR MARINHO SANTOS	4900240	SMSocial
20/05 a 03/06/2025	2024/2025	KLEVERSON JOSIAS FRANCO SILVA	4900129	SMSocial
04/06 a 18/06/2025	2024/2025	LARISSA ROSE SOUSA MENDES	4900325	SMSocial
02/06 a 01/07/2025	2024/2025	LUCIVALDA DE OLIVEIRA	4907434	SMSocial
23/06 a 22/07/2025	2024/2025	LUIS CLAUDIO MOURA DE ASSIS	4906877	SMSocial
16/06 a 30/06/2025	2024/2025	LUZENIL DE MORAIS MARQUES	4900345	SMSocial
03/06 a 02/07/2025	2023/2024	MAGGIE CAROLINA MAIDANA	4875663	SMSocial

16/06 a 15/07/2025	2023/2024	MANOEL MORAES ARTIAGA	4038385	SMSocial
26/06 a 25/07/2025	2023/2024	MEIREDIANA DIAS DE OLIVEIRA	4900505	SMSocial
18/06 a 02/07/2025	2024/2025	NASLA CAROLINA DE OLIVEIRA E SILVA	4913397	SMSocial
09/06 a 08/07/2025	2022/2023	NICOLE DE LIMA E SILVA GOMES	4921503	SMSocial
05/05 a 03/06/2025	2024/2025	NYNIVA SIQUEIRA DA COSTA	4922130	SMSocial
16/06 a 30/06/2025	2023/2024	RAFAEL DE ALMEIDA CARVALHO COUTO	4900001	SMSocial
02/06 a 01/07/2025	2022/2023	RODRIGO EZIDIO OLIVEIRA DE MORAES	4906758	SMSocial
23/06 a 07/07/2025	2024/2025	SUELY GONCALVES DE SOUZA RODRIGUES	4900149	SMSocial
09/06 a 23/06/2025	2023/2024	THAMARA APARECIDA OLIVEIRA DE MORAES	4900119	SMSocial
09/06 a 08/07/2025	2023/2024	THIAGO ROSA CABRAL	4900150	SMSocial
23/06 a 07/07/2025	2022/2023	KAREN ALINA DADO	4040324	SMTur
19/05 a 02/06/2025	2023/2024	ANA PAULA TOMAZINI AMARAL DA COSTA	2965500	SMUrb
12/05 a 10/06/2025	2023/2024	DANIELA OLIVEIRA MOURA	4849557	SMUrb
23/06 a 22/07/2025	2023/2024	GELSA MEIRE DOS SANTOS LIMA ROSA	2975973	SMUrb
16/06 a 30/06/2025	2023/2024	MARIZA LOPES COSTA JOMAH	2010541	SMUrb
05/05 a 19/05/2025	2022/2023	ADEVAIR BATISTA CABRAL	2582872	SORP
26/05 a 09/06/2025	2023/2024	ARTUR ZEFERINO DA LUZ	1015420	SORP
19/05 a 02/06/2025	2023/2024	AUGUSTO RIBEIRO CHAVES	2973980	SORP
24/04 a 08/05/2025	2022/2023	BENEDITO DE ARRUDA PINTO JUNIOR	2582850	SORP
05/05 a 03/06/2025	2022/2023	EDSMARIS PIERRI MENDES PEDROSO	2974382	SORP
05/05 a 03/06/2025	2021/2022	EDSON GAUNA DE ALMEIDA	1962087	SORP
01/06 a 30/06/2025	2019/2020	ERALDO VITORIO	2000881	SORP
15/05 a 13/06/2025	2024/2025	FAGNER TULIO DE MORAES OLIVEIRA	4874209	SORP
26/05 a 09/06/2025	2023/2024	GERSON BENEDITO DE GUSMAO FERNANDES	2571527	SORP
10/06 a 24/06/2025	2024/2025	GERSON BENEDITO DE GUSMAO FERNANDES	2571527	SORP
14/05 a 12/06/2025	2023/2024	LIRIA LOVANI WENDPAP	4031479	SORP
09/06 a 08/07/2025	2024/2025	LUIS EDUARDO GOMES DE SOUZA	2578779	SORP
14/04 a 13/05/2025	2024/2025	MARCIO ANDRE TAVERA DA SILVA	4040389	SORP
14/05 a 12/06/2025	2024/2025	PAULO CESAR MODESTO DA SILVA	2976433	SORP
10/05 a 08/06/2025	2022/2023	RICARDO BASTOS NOVAIS	4041053	SORP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.
PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 26 de maio de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA
Secretário Adjunto de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos



AVISO DE RESULTADO PARCIAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023/PMC

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SMEconomia - SMF, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SMGE nº 444/2025, divulgada no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 23 de Maio de 2025, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO PARCIAL** do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023/PMC**, do processo administrativo nº 077.793/2023, o qual tem por objeto o “**CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, DEVIDAMENTE INSCRITO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM A FINALIDADE DE PREPARAR, ORGANIZAR, DIVULGAR E CONDUZIR A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, POR MEIO DE LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO, DE ACORDO COM O DECRETO N.º 21.981, DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, BEM COMO A LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/1993 E MODIFICAÇÕES POSTERIORES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**”, conforme abaixo:

LEILOEIRO INTERESSADO PARA O CREDENCIAMENTO	CREDENCIAMENTO
JOSÉ IVANILDO DE SOUZA DAMASCENO – CPF 559.322.231-20	INDEFERIDO

Cuiabá/MT, 02 de Junho de 2025.

Valdir Pereira Silva

Agente de Contratação

Evandro Marcus Paiva Machado

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Secretaria Municipal de Economia

AVISO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 002/2024/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021.233/2024

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições; considerando o poder-dever de autotutela da Administração Pública (Súmulas 346 e 473 do STF); considerando a determinação da autoridade superior de Revogação da Licitação, que segue acostada aos autos do processo em epígrafe com sua fundada motivação, para conhecimento.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a **REVOGAÇÃO** da DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 002/2024/PMC, que tem por objeto “**AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ. ENVOLVENDO OS CAPS E O SERVIÇO DE RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS, PERTENCENTES A COORDENADORIA DE SAÚDE MENTAL DE CUIABÁ.**”

CONTATO: E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2024.

Lúcia Helena Barboza Sampaio

Secretária Municipal De Saúde

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de contrato

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 080/2025/PMC E DA DISPENSA Nº 002/2025

ONDE SE LÊ: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025.

LEIA SE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.

“REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NA GAZETA Nº 1110 DE 07/05/2025 E AO EXTRATO DE DISPENSA Nº 003/2025 PUBLICADO NA GAZETA Nº 1115 DE 14/05/2025”.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 130/2025/PMC

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025/PMC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 052086/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, REPRESENTADA POR LUCIA HELENA BARBOZA SAMPAIO.

CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ N.º 12.889.035/0001-02, REPRESENTADA POR CLARICE PIETROSKI.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ/MT.

ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 130/2025/PMC

LEIA SE: CONTRATO Nº 131/2025/PMC

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 451/2024

ORIGEM: ADESÃO: Nº 46/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023/PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 021018/2025.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL - SORP, REPRESENTADA POR JULIANA CHIQUITO PALHARES.

CONTRATADA: CAPRIATA DE SOUZA LIMA E SOUZA LTDA, CNPJ 86.982.790/0001-73, REPRESENTADA POR ROSENIR CAPRIATA DE SOUZA LIMA.

OBJETO:

1.1. CONSISTE NA SUPRESSÃO NO VALOR R\$ 26.785,00 (VINTE E SEIS, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) EQUIVALENTES A 24,83% (VINTE E QUATRO VIRGULA OITENTA E UM POR CENTO).

1.2. O VALOR DO CONTRATO PASSARÁ DE R\$ 107.865,00 (CENTO E SETE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS) PARA A R\$ 81.080,00 (OITENTA E UM MIL E OITENTA REAIS).

1.3. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FISCALIZAÇÃO

ONDE-SE LÊ: GESTOR DO CONTRATO: VALQUÍRIA MARQUES SILVA MACHADO, MATRÍCULA: 4903785, E-MAIL: VALQUÍRIA.MACHADO@CUIABA.MT.GOV.BR, CARGO: DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. **FISCAL DO CONTRATO:** TELMA SEVERINA DOS REIS RODRIGUES, MATRÍCULA: 4905413, E-MAIL: SORP.DAF@CUIABA.MT.GOV.BR. **SUPLENTE DO FISCAL:** EDWARD OLIVEIRA BRAGA, MATRÍCULA: 2504341, E-MAIL: EDWARD.BRAGA@CUIABÁ.MT.GOV.BR, CARGO: AUXILIAR MUNICIPAL EM EXTINÇÃO

LEIA-SE: GESTOR DO CONTRATO: VALQUÍRIA MARQUES SILVA MACHADO, MATRÍCULA: 4903785, E-MAIL: VALQUÍRIA.MACHADO@CUIABA.MT.GOV.BR, CARGO: DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. **FISCAL DO CONTRATO:** EDWARD OLIVEIRA BRAGA, MATRÍCULA: 2504341, E-MAIL: EDWARD.BRAGA@CUIABÁ.MT.GOV.BR, CARGO: CARGO: AUXILIAR MUNICIPAL EM EXTINÇÃO. **SUPLENTE DO FISCAL:** ERICO CESAR DE ARRUDA, MATRÍCULA: 2973974, E-MAIL: ERICOCAS2@YAHOO.COM.BR, CARGO: CARGO: AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

AMPARO LEGAL: AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 107, DA LEI Nº 14.133/2021.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 235/2023/PMC

ORIGEM: ADESÃO: Nº 44/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267 /2022, PREGÃO ELETRONICO/REGISTRO DE PREÇOS, Nº. 082/2022/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 019649/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO - SMSOCIAL, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. HELIDA VILELA DE OLIVEIRA.

CONTRATADA: CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, CNPJ 27.814.736/0001-50, REPRESENTADA POR CAIO FERNANDO ANDRADE GAMA.

OBJETO:

1.1 CONSISTE NA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE **17 DE MAIO DE 2025 A 17 DE MAIO DE 2026.**

AMPARO LEGAL: COM RESPALDO NO PARECER JURÍDICO Nº 0193/PLC/PGM/2025, E AMPARADO LEGALMENTE NA LEI DO ART. 57, II, Nº 8.666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 186/2024/PMC

ORIGEM: INEXIGIBILIADES DE LICITAÇÃO Nº 007/2024/PMC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 032974/2025.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO - SMSOCIAL, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. HELIDA VILELA DE OLIVEIRA.

LOCADOR: ITAMIR GONÇALVES DE SOUZA.

OBJETO:

1.1 CONSISTE NA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE **28 DE MAIO DE 2025 A 28 DE MAIO DE 2026.**

1.2. COM A SUPRESSÃO O VALOR MENSAL DO CONTRATO PASSARÁ DE R\$ 7.000,00(SETE MIL REAIS) PARA R\$ 6.510,00(SEIS MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS) REDUÇÃO NO VALOR DE R\$ 490,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL ANUAL ATUALIZADO DE **R\$78.120,00** (SETENTA E



OITO MIL, CENTO E VINTE REAIS), EQUIVALENTE A SUPRESSÃO DE 7% (SETE POR CENTO).

1.3. CONSISTE AINDA NA ALTERAÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO. A REFERIDA EQUIPE PASSARÁ A SER COMPOSTA PELOS SEGUINTE AGENTES PÚBLICOS: **GESTOR DO CONTRATO: VALDENILDO FERREIRA GOMES** - MATRÍCULA: 4900332, E-MAIL: ENGENHARIA.ASSISTENCIA@CUIABA.MT.GOV.BR. **FISCAL DO CONTRATO: VIVIANE BELLI DE QUEIROZ** - MATRÍCULA: 4921261, E-MAIL: DA.ASSISTENCIA@CUIABA.MT.GOV.BR. **SUPLENTE DE FISCAL: MARIA CELIA VIEIRA QUICHABA** - MATRÍCULA: 4904821, E-MAIL: DA.ASSISTENCIA@CUIABA.MT.GOV.BR.

AMPARO LEGAL: COM RESPALDO NO PARECER JURÍDICO Nº 0229/PLC/PGM/2025, E AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 107, DA LEI Nº. 14.133/2021.

Extrato de Termo de Apostilamento

3º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 231/2024

ORIGEM: ADESÃO: Nº 36/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023, PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 066672/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER REPRESENTADA POR EVERSON DA SILVA JESUS E SR. JEFFERSON CARVALHO NEVES.

CONTRATADA: GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 03.449.844/0001-02.

OBJETO:

CONSISTE NA ALTERAÇÃO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 231/2024/PMC, CONFORME ABAIXO:

ONDE SE LÊ: CONTRATO QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, E A EMPRESA GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.

LEIA-SE: CONTRATO QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E A EMPRESA GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.

ONDE SE LÊ:

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12602 E 12101

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMCEL

LEIA-SE:

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19101 E 19602, ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SMESP, PROGRAMA/AÇÃO: 2003: APOIO ADMINISTRATIVO/MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS; 2027: ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS/DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZER; 2062: ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS/MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MUNICIPAL, ELEMENTOS DAS DESPESAS: 3.3.90.30: MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52, EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE; 3.3.90.39: OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE: 01500 – RECURSOS DO TESOURO.

1.2. CONSISTE AINDA NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, CONFORME SEGUE ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

GESTOR DO CONTRATO: PATRÍCIA GALILEI – MATRÍCULA: 2965422 – EMAIL: PATRICIA.GALILEI@CUIABA.MT.GOV.BR.

FISCAL DO CONTRATO: ROSBERG RABELO MARTINS – MATRÍCULA: 4849547 – EMAIL: ROSBERG.MARTINS@CUIABA.MT.GOV.BR.

SUPLENTE DO FISCAL: MARCEL FERREIRA DA SILVA - MATRÍCULA: 4909121 – E-MAIL: MARCEL.FERREIRA@CUIABA.MT.GOV.BR.

LEIA-SE:

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER:

GESTOR DO CONTRATO: PATRÍCIA GALILEI MUSTAFA YUSSUF, MATRÍCULA: 2965422.

FISCAL DO CONTRATO: EDVAL ALVES RIBEIRO, MATRÍCULA: 4849541.

SUPLENTE DO FISCAL: ERISON RONALDO MARTINS, MATRÍCULA: 2965491.

AMPARO LEGAL: AMPARADO LEGALMENTE NA LEI 8.666/1993

Secretaria Municipal de Educação

Portaria

PORTARIA Nº 617/2025/GS/SME

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido da função de Coordenadora Pedagógica do EMEB Joana Dark, a servidora **Roselene Ferreira de Oliveira Campos**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 30 de maio de 2025.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

Ato GP nº. 1435/2025

PORTARIA Nº 618/2025/GS/SME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, na função de COORDENADOR (A) PEDAGÓGICA (A) da EMEB Joana Dark, a servidora **Valdilene Terezinha Campos**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 30 de maio de 2025.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

Ato GP nº. 1435/2025

PORTARIA Nº 573/2025/CAP/SME

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555, 19 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os servidores abaixo discriminados, como gestor, fiscal titular e fiscal suplente nos contratos mencionados no quadro abaixo, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos referidos contratos, nos termos do art.117 da Lei 14.133/2021.

ONDE SE LÊ:

Contrato	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente	A partir de
204/2022	RADELGO LOCAÇÃO DE SOM, TENDAS E PALCOS EIRELI-EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS ACONTECIMENTOS INSTITUCIONAIS E PROMOCIONAIS COMPREENDENDO A ZONA RURAL E URBANA (PALESTRAS, CULTO ECUMENICO, SOLENIDADES, INAUGURAÇÕES, POSSES, DATAS FESTIVAS), PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE DE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT	LEANDRO AUGUSTO PEREIRA BONFIM Mat. 4874714	EDMILSON MARQUES DE MORAES Mat. 2966170	ELIENE ALVES FERREIRA Mat. 2966131	07/01/2025

LEIA-SE:

Contrato	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente	A partir de
204/2022	RADELGO LOCAÇÃO DE SOM, TENDAS E PALCOS EIRELI-EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS ACONTECIMENTOS INSTITUCIONAIS E PROMOCIONAIS COMPREENDENDO A ZONA RURAL E URBANA (PALESTRAS, CULTO ECUMENICO, SOLENIDADES, INAUGURAÇÕES, POSSES, DATAS FESTIVAS), PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE DE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT	RHODE FIGUEIREDO SANTANA Mat. 4850213	EDMILSON MARQUES DE MORAES Mat. 2966170	ELIENE ALVES FERREIRA Mat. 2966131	07/03/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá MT, 21 de maio de 2025

AMAURI MONGE FERNANDES

Secretário Municipal de Educação

Ato GP 1435/2025



Câmara Municipal de Cuiabá

Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios

Portarias

PORTARIA Nº 245/2025

APRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria nomeia servidores para a supervisão, fiscalização e a gestão dos contratos e seus respectivos aditivos de prestação de serviços diversos e de aquisição de materiais, máquinas e equipamentos, firmados entre a Câmara Municipal de Cuiabá e empresas prestadoras de serviços e fornecimentos.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores como fiscal e suplente do respectivo contrato, conforme abaixo:

Fiscal Titular: **AUTAIR FERREIRA ZEFERINI – matrícula n.º 792**

Fiscal Suplente: **MARCELO RIBEIRO ALVES – matrícula n.º 2328**

CONTRATO N.º 024/2025

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 004/2025

CONTRATADA:

FERNANDA F PONTIN LTDA.

CNPJ nº 10.277.241/0001-36

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, CAPTAÇÃO, LEITURA E ENVIO DE RECORTES ELETRÔNICOS DE PUBLICAÇÕES EM DIÁRIOS OFICIAIS, EM ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

Art. 3º - Para os fins desta Portaria considera-se:

Núcleo de Gestão de Contratos: Setor responsável pela gestão dos contratos celebrados pela Câmara Municipal de Cuiabá.

Fiscal de contrato: servidor designado pela Presidência como responsável pela gestão e acompanhamento de contratos.

Relatórios ou registros: prontuários individualizados nos quais serão anotadas todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos.

Art. 4º - Depois de concluída a licitação, ou seus procedimentos de dispensa ou inexigibilidade, ou processos seletivos, e ultimados os procedimentos administrativos relacionados aos contratos, a **Coordenadoria de Licitações** encaminhará ao **Núcleo de Gestão de Contratos** uma cópia do contrato ou termo aditivo, se for o caso, devidamente assinado e com o seu extrato publicado no Diário Eletrônico da Gazeta Municipal de Cuiabá.

Art. 5º - Constitui atribuição do **Núcleo de Gestão de Contratos**: Designação, conforme lista proposta pela presidência, de servidor para ser fiscal de contrato e a publicação de Portaria de nomeação do Fiscal do Contrato na Gazeta Municipal de Cuiabá;

Informar ao servidor, por meio de comunicação interna, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato;

Encaminhar cópia do contrato ou aditivo, assinado, e demais documentos necessários para que se realize o acompanhamento e fiscalização da execução do respectivo instrumento contratual.

Auxiliar e acompanhar os Fiscais de Contratos no cumprimento de todas as suas atribuições;

Art. 6º - Constitui atribuição do **Fiscal de Contrato**:

Acompanhar e fiscalizar, diariamente, se necessário, a execução do objeto contratado provenientes dos processos licitatórios de aquisições e de prestação de serviços;

Manter cópia do contrato, aditivo, edital e proposta da empresa vencedora da licitação, para fins de análise e arquivamento em pasta apropriada;

Verificar se os prazos e as quantidades foram atendidos, e se as demais especificações estão de acordo com o contrato;

Realizar medições (individualmente ou em conjunto com a contratada) com vista a avaliar o cumprimento do cronograma e autorizar o pagamento parcial do objeto, se for o caso;

Lavar Termo provisório e/ou definitivo de recebimento do objeto – individualmente ou mediante comissão designada;

Atestar a execução total ou parcial do objeto contratado, encaminhando as notas fiscais ao setor competente;

Manter controle dos pagamentos efetuados;

Monitorar o prazo de vigência do contrato;

Elaborar relatórios periódicos sobre a execução com a confecção dos seguintes relatórios: relatório de pagamento, quadrimestral e de encerramento do contrato;

Prestar informações relacionadas aos contratos, sempre que solicitado;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

Levar ao conhecimento de seus superiores as decisões e providências que ultrapassem sua competência, com vistas à adoção das medidas convenientes;

Comunicar à autoridade competente, com a antecedência necessária, indícios de não cumprimento do objeto contratado com vista à adoção de providências;

Levar ao conhecimento do preposto as reclamações de funcionários do ente contratante, ou dos empregados da contratada, para fins de solução;

Em caso de prestação de serviço ou de fornecimentos de materiais que apresentem alguma divergência em relação ao contrato, o fiscal deverá, imediatamente, notificar a contratada e informar ao Setor Demandante e ao Núcleo de Gestão de Contratos o ocorrido, sempre, por escrito. Ademais, caso a contratada não adote as providências necessárias para regularizar as divergências apontadas, o fiscal deverá notificar a empresa e solicitar ao Núcleo de Gestão de Contratos que adote as medidas cabíveis.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 27 DE MAIO DE 2025.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosál,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.